



PORTARIA Nº 232 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LUCIMAR SPEGIORIN**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, de 10 (dez) dias, relativas ao período aquisitivo de 03.11.2023 a 02.11.2024 a serem gozadas no período de 23.12.2024 a 01.01.2025.

Art. 2º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ADAIR NOAL**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, de 10 (dez) dias, relativas ao período aquisitivo de 13.03.2024 a 12.03.2025 a serem gozadas no período de 23.12.2024 a 01.01.2025.

Art. 3º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **VANDERLEI ANTONIO CREMONINI**, ocupante do cargo de **MECÂNICO**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo de 01.10.2023 a 30.09.2024 a serem gozadas no período de 26.12.2024 a 24.01.2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 19 de novembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração